



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA CBT IFSP 0138/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** em partes a Portaria CBT IFSP 0122/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, que designou a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Móveis do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **ONDE** se lê: Inventário Físico Anual dos Bens Móveis Intangíveis, **LEIA-SE:** Inventário Físico Anual dos Bens Móveis.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral